

COMPOSIÇÃO DE BDI

IDENTIFICAÇÃO

PL 20 / 2025 - DI 12 / 2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE RURAL DE OLHOS D'ÁGUA DE ANGIÇOS

LOCAL: CARMO DO CAJURU/MG

COMPOSIÇÃO DAS PARCELAS DE BDI (CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/13 e LEI N° 13.161 DE 31/08/15)			
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	
		OBRA/SERVIÇO	MATERIAIS EQUIPAMENTOS
		(ISS = 2%)	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,82%	-
LUCRO	L	0,49%	-
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	-
SEGUROS + GARANTIAS	S+G	0,99%	-
RISCO	R	6,74%	-
TRIBUTOS	I	5,65%	-
<i>ISS</i>	<i>ISS</i>	<i>2,00%</i>	-
<i>PIS</i>	<i>PIS</i>	<i>0,65%</i>	-
<i>COFINS</i>	<i>COFINS</i>	<i>3,00%</i>	-
CPRB(*)	INSS	-	-
		20,76%	-
FÓRMULA DO BDI	$BDI_{\%} = \left[\frac{(1+(AC+S+G+R)) \times (1+DF) \times (1+L)}{1-(I+CPRB)} \right] - 1 \times 100$		

NOTAS: I) Foram considerados para demonstrativo da composição de BDI as faixas de percentuais das referidas parcelas, conforme Acórdão 2622/2013;

II) A alíquota de ISS de 2% é estabelecida pela Legislação do Município de Carmo do Cajuru.

III) A obra beneficiado pela não-desoneração da folha de pagamento.

|